

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 23/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 679 e 680, publicados em 30 de dezembro de 2021, fica credenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade mantenedora Escola Canadense de Montes Claros Ltda, e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Maple Bear Montes Claros, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Florianópolis, 21, B. Ibituruna, em Montes Claros, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

*Geniana Guimarães Faria
Secretária Adjunta*

Publicada em 08/01/2022